

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº 423/GS/2007

Teresina, 10 de julho de 2007.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Raimundo Rodrigues Junior, Francisco Gomes da Costa Junyor, Stuart Mill de Carvalho Soares e Criselda Gomes Pires para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação desta Secretaria. Na ausência do presidente funcionara como presidente o segundo.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Teresina, 10 de julho de 2007.

**BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES**

Secretário de Estado da Segurança Pública

P. P. 7507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

PORTARIA Nº.044/07

Teresina, 10 de julho de 2007.

**ODIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI**, no uso de suas atribuições legais resolve revogar os efeitos da Portaria Nº 042/2007, datada do dia 27/06/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de Nº 126 que circulou no dia 05/07/2007, por imprecisão de área, que passa ter a seguinte redação:

Considerando a faculdade prevista nas Leis Estaduais nº 3.783/80 e 4.678/94, c/ e as disposições da Lei Federal nº 6.383/76;

Considerando, especialmente, a inexistência de Domínio Privado sobre o imóvel urbano situado Rua Paulo Airton Gouveia Pacheco, Nº. 435, Bairro Dirceu Arcoverde, antigamente Bairro Rodoviária, em Parnaíba, Estado do Piauí e nele edificado um prédio onde funciona o Colégio Estadual Senador Chagas Rodrigues.

Considerando, finalmente, que sobre o procedimento de Arrecadação Administrativa não houve contestação, reclamação administrativa ou judicial, promovida por terceiros, no concernente ao domínio e posse do referido imóvel.

**RESOLVE**

**I–ARRECADARADMINISTRATIVAMENTE** como Terras Devolutas Estaduais, incorporando-as ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, o imóvel urbano situado na Rua Paulo Airton Gouveia Pacheco, Nº. 435, Dirceu Arcoverde, anteriormente Bairro Rodoviária, em Paranaíba, Estado do Piauí, com área de 7.836,26 m² e perímetro 370,75m, onde se encontra erguido o prédio do Colégio Estadual Senador Chagas Rodrigues, conforme planta e memorial descritivo de terreno, os quais definem os limites e confrontações.

**II – DETERMINAR** à Procuradoria Jurídica a adoção das medidas necessárias para a realização da Matrícula e Registro da aludida área em nome do Estado do Piauí, perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba – PI;

Gabinete do Diretor-Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, em dez de julho de dois mil e sete.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

**Raimundo Ferreira Martins Nunes**

Diretor-Geral do INTERPI

P. P. 7517

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 078/07-GAB.

A SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os servidores relacionados abaixo para comporem **Comissão de Avaliação de Desempenho** de Estágio Probatório dos Concursados, Edital nº 01/2005.

- MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO – Presidente da Comissão
- ROBERTO CARLOS LOPES GUALTER – Secretário
- FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO – Apoio Administrativo
- JACINTA SOARES ALTINO LEANDRO – Apoio Administrativo
- MARIA DA CRUZ BEZERRA MIRANDA – Apoio Administrativo

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

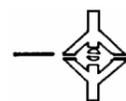
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SASC – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Teresina(PI), 28 de junho de 2007

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Secretária da Assistência Social e Cidadania

P. P. 7510

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº305/2007**–Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Oseas Vieira Fontes**, nascido em 12.08.53, na condição de marido, Livia Aparecida Fontes Vieira, nascida em 03.12.86, Lílian Fontes Vieira, nascida em 24.05.88, Victor Fontes Vieira, nascido em 15.02.95, filhos da segurada deste Instituto **Maria Elidia Fontes Vieira**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 29.05.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.079,35 (um mil, setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com efeitos a partir de **29.05.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº7634/2004.